Embu das Artes, 30 de setembro de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos
Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:
Processo nº 1866/2026
Proposição: Indicação n° 536/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de ações periódicas de “Fiscalização Embarcada” no transporte público coletivo, utilizando os servidores, equipamentos e canais digitais já existentes na Administração Municipal, sem a criação de novas despesas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Ofício Emitido

Descrição:
Ofício N.º 53/2026 – PM

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320038003500380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320038003500380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **30/09/2026 11:28**
Checksum: **FA9010E34F2922A11D3525E82FB715634EAEEA5B8BE3BCE214FA739EFC797F1D**